



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº 23/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE 480 CONSULTAS DE ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA, A SEREM REALIZADAS NO CIAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE,** vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação do Senhor: **IBIAPABA MEDICAL CENTER**, inscrita no CNPJ: 43.281.461/0001-91, proponente para a realização de consultas de Dermatologista, conforme valores máximos abaixo:

Consulta de Especialista Dermatologista						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
9	Consulta de Especialista Dermatologista	UND.	480	R\$ 158,95	R\$	76.296,00
VALORES TOTAIS				R\$	76.296,00	

Especialista Dermatologista, total de 480 consultas no R\$ 158,95 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); para o período de 12 (doze) meses: (R\$ 76.296,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**DEID JUNIOR DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão de Licitação